

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 07/2013 para os serviços de administração do programa de estágios entre Instituições de Ensino e o PARANAEDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, bairro Cabral em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Senhor **Sidney Pinheiro Gonçalves**, Diretor Administrativo- Financeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]/PR, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado em Curitiba/PR e pelo Senhor **Décio Sérgio Ramon Vianna**, Diretor Técnico, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Curitiba, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa arrematante do Pregão Presencial Nº 01/2013-PREDUC, IEL/PR - Instituto Euvaldo Lodi, inscrita no CNPJ sob Nº 75.047.399/0001-65, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 200 - 5º andar Centro Cívico em Curitiba/PR, neste ato, representado pelo Senhor **Rafael Euclides Delgado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, RG: [REDACTED] SSP/PR, CPF: [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, de acordo com as instruções e autorização constantes no processo protocolado sob Nº 13.548.953-0, mediante as cláusulas e condições seguintes.

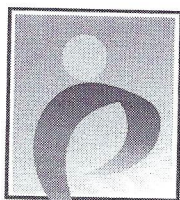
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 07/2013, assinado entre os Contratantes na data de 07 de maio de 2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2015, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado como gestor do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza.





PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone: (41) 3250-8356
Curitiba Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 07/2013

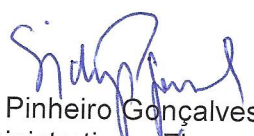
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 02/2013, não revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 7 de maio de 2015.

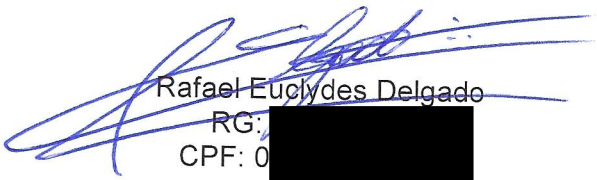
Pela Contratante


Décio Sérgio Ramon Vianna
Diretor Técnico


Sidney Pinheiro Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

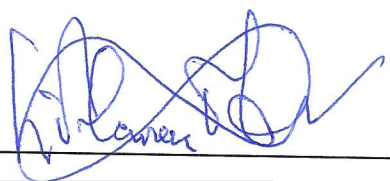

Aline Maria Vignolis Barboza
Gestora do Contrato

Pela Contratada:


Rafael Euclydes Delgado
RG: [REDACTED]
CPF: 0 [REDACTED]

Testemunhas:


PEDRO HENRIQUE G. LINHARES
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.150
PARANAEDUCAÇÃO
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Luiz Fernando Caron Alves
Supervisor
Parana Educação
Página 2 de 2